



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Boletim de Serviço





HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO

Rua Barão de Itapary, 227 - Centro

CEP: 65.070-020

São Luís-MA

NATALINO SALGADO FILHO

Reitor

JOYCE SANTOS LAGES

Superintendente

EURICO SANTOS NETO

Gerente Administrativo

SILVIA HELENA CAVALCANTE DE SOUSA

Gerente de Atenção à Saúde

RITA DA GRAÇA CARVALHAL FRAZÃO CORRÊA

Gerente de Ensino e Pesquisa



SUMÁRIO

ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA	Página
PORTARIA Nº 97 DE 14 DE AGOSTO DE 2015	03
PORTARIA Nº 98 DE 14 DE AGOSTO DE 2015	03
PORTARIA Nº 99 DE 14 DE AGOSTO DE 2015	04
PORTARIA Nº 100 DE 14 DE AGOSTO DE 2015	04
PORTARIA Nº 101 DE 14 DE AGOSTO DE 2015	05
RETIFICAÇÃO	06

SUPERINTENDÊNCIA**PORTARIA Nº 97, DE 14 DE AGOSTO DE 2015**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO SUBSTITUTA, no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012,

Considerando o Memorando nº 832/2015 – OUVIDORIA/UPD, de 11 de agosto de 2015. RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora IEDA ALVES SILVEIRA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE/MS Nº 0551667 para exercer o cargo de Ouvidora, em substituição de seu titular, o servidor PEDRO GERMANO NOBRE NETO, matrícula SIAPE/EBSERH nº 2141351, durante seus afastamentos e impedimentos legais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 35, de 12 de agosto de 2014 publicada no Boletim de Serviço Local nº 18, de 15 de agosto de 2015.

JOYCE SANTOS LAGES

PORTARIA Nº 98, DE 14 DE AGOSTO DE 2015

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais que lhe são concedidas pela Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, que delega competência para a prática dos atos de gestão específica;

considerando o disposto no Art. 189 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), que considera atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos;

considerando que, nos termos do art. 4º, inciso IV, da Portaria 125/2012/EBSERH, cabe ao Superintendente do HU administrado pela Empresa de Serviços Hospitalares (EBSERH) conceder adicional de insalubridade e periculosidade, mediante laudo emitido pelo médico do trabalho e análise dos requisitos estabelecidos pelas normas legais e infralegais pertinentes;

considerando o que consta do Processo (23523.000883/2015-49). RESOLVE:

Conceder aos profissionais - empregados do quadro de pessoal da EBSERH - do cargo de Técnico em Química lotados na Estação de Tratamento de Água (ETA) do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA) adicional de insalubridade em grau médio, com efeitos financeiros a contar do exercício na Unidade.

Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se.

JOYCE SANTOS LAGES



SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA Nº 99, DE 14 DE AGOSTO DE 2015

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais que lhe são concedidas pela Portaria nº 125 de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, que delega competência para a prática dos atos de gestão específica,

Considerando o despacho da Coordenação Geral da Comissão de Residência Médica do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão referente ao Processo nº 002645/2015-70, RESOLVE:

Art. 1º Designar os abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam no Processo HU Nº 002645/2015-70, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Arnaldo de Jesus Dominici - Médico. Presidente

José Domingos Soares Miranda - Médico

Leonardo de Sousa Carneiro - Representante dos médicos residentes

Lícia Caroline Birino Ferreira – Assistente Administrativo

Art. 2º Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

JOYCE SANTOS LAGES

PORTARIA Nº 100, DE 14 DE AGOSTO DE 2015

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais que lhe são concedidas pela Portaria nº 125 de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, que delega competência para a prática dos atos de gestão específica,

Considerando o despacho da Coordenação Geral da Comissão de Residência Médica do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão referente ao Processo nº 002645/2015-70.

Considerando o despacho do Núcleo de Sindicância e Processos Disciplinares do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão referente ao Processo nº 002645/2015-70.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para acompanhar os autos do processo nº 002645/2015-70, os servidores IRINEU MATOS SANTOS, Agente de vigilância, matrícula SIAPE/MS nº 551171 e MILEVAN GEDEON GOMES, Agente Administrativo, matrícula SIAPE/MS 551262.

Art. 2º Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

JOYCE SANTOS LAGES

SUPERINTENDÊNCIA**PORTARIA Nº 101, DE 14 DE AGOSTO DE 2015**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012,

Considerando a Portaria nº 15/2015 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e a Resolução nº 139/2015 da Diretoria Executiva da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH).

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar, em tempo, o calendário anual de feriados nacionais e locais e os dias de ponto facultativo, para cumprimento no âmbito do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA) no decorrer do ano de 2015, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º Incluir os dias de feriados religiosos conforme tradição local declarados em Lei Municipal, em número não superior a 4 (quatro) dias no ano, nestes já incluída a Sexta-feira da Paixão (conforme Lei nº 9093/1995 e art. 3º da Resolução nº 139/2015 da Diretoria Executiva da EBSERH),

Art. 3º Incluir a data magna do Estado fixada em lei estadual como feriado civil, (conforme Lei Nº 9093/1995 e art. 4º da Resolução nº 139/2015 da Diretoria Executiva da EBSERH).

Art. 4º Incluir como feriado civil o dia do início e do término do ano do centenário de fundação do Município, fixado em lei municipal (conforme Lei Nº. 9093/1995).

Art. 5º Considerando o disposto acima, fica assim instituído o calendário de feriados e pontos facultativos de 2015 do HU-UFMA:

I - 7 de setembro. Independência do Brasil - feriado nacional

II - 8 de setembro. Fundação de São Luís - feriado municipal

III - 12 de outubro. Nossa Senhora Aparecida - feriado nacional

IV - 30 de outubro. Dia do Servidor Público - ponto facultativo

V - 2 de novembro. Finados - feriado nacional

VI - 15 de novembro. Proclamação da República - feriado nacional

VII - 8 de dezembro. Nossa Senhora da Conceição - feriado municipal

VIII - 25 de dezembro. Natal - feriado nacional

Art. 6º Fica estabelecido que nos setores e unidades do HU-UFMA onde não houver atendimento ao público o expediente nos dias 24 e 31 de dezembro será das 8 às 12 horas (art. 2º da Resolução nº 139/2015 da Diretoria Executiva da EBSERH).

Art. 7º Deverão ser estabelecidas escalas de trabalho e plantões necessários com vista à preservação e o bom funcionamento dos serviços considerados essenciais.

Art. 8º Esta portaria aplica-se a todos os colaboradores do quadro de pessoal do HU-UFMA, nos vínculos Ministério da Saúde, Universidade Federal do Maranhão e Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares.

Art. 9º Esta portaria não se aplica aos servidores pertencentes ao quadro de pessoal da Universidade Federal do Maranhão e Ministério da Saúde, lotados nos serviços contemplados pela Portaria GR nº 264-A-MR.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11 Fica revogada a Portaria nº. 51, de 18 de maio de 2015, publicada no Boletim de Serviço Local nº 15, de 22 de maio de 2015, página 03.

JOYCE SANTOS LAGES



SUPERINTENDÊNCIA

RETIFICAÇÃO

Retificar a Portaria nº 77 HU-UFMA, de 20 de julho de 2015, publicada no BSL nº 23 de 24 de julho de 2015, cujo texto segue abaixo:

- Onde se lê: Graciela Olívia da Silva Fernandes;
- Leia-se: Graziela Olívia da Silva Fernandes;
- Onde se lê: Luana Carneiro Diniz Sousa;
- Leia-se: Luana Carneiro Diniz Souza.

JOYCE SANTOS LAGES